

p) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na Inspeção-Geral da Educação que tenham carácter confidencial ou reservado.

2 — O inspector-geral da Educação fica autorizado, nos termos legais, subdelegar nos funcionários com funções de direcção a competência para a prática dos actos abrangidos por este despacho, no todo ou em parte, devendo comunicar superiormente os despachos de subdelegação feitos.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 24 de Novembro de 2006, ficando ratificados todos os actos praticados pelo inspector-geral da Educação desde essa data no âmbito dos poderes agora subdelegados.

24 de Dezembro de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto e da Educação, *Jorge Miguel de Melo Viana Pedreira*.

Despacho n.º 1436/2007

Ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o licenciado Alberto José Lança de Sá e Melo para prestar colaboração ao meu Gabinete no âmbito do acompanhamento e apoio jurídico à Comissão Negociadora Sindical, bem como na elaboração e reescrita dos diplomas legais resultantes dos pareceres negociais previstos até 31 de Dezembro de 2007 em conformidade com as orientações traçadas.

1 — O trabalho será realizado em regime de subordinação hierárquica, com a remuneração mensal de € 1350, a que acrescerá IVA à taxa legal.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data e pelo prazo de 11 meses.

3 — Os encargos decorrentes serão suportados pelo orçamento do meu Gabinete.

2 de Janeiro de 2007. — O Secretário de Estado Adjunto e da Educação, *Jorge Miguel de Melo Viana Pedreira*.

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Rectificação n.º 120/2007

Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 25 712/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 242, de 19 de Dezembro de 2006, rectifica-se que onde se lê «delego e subdelego no director regional-adjunto Carlos Alberto Couraça Calhau» deve ler-se «delego e subdelego no director regional-adjunto Carlos António Couraça Calhau».

9 de Janeiro de 2007. — O Director Regional, *José Lopes Cortes Verdasca*.

Agrupamento de Escolas de Estremoz

Aviso n.º 1401/2007

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da Secretaria na sede do Agrupamento de Escolas de Estremoz a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento reportada a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

15 de Janeiro de 2007. — Pela Presidente do Conselho Executivo, (*Assinatura ilegível.*)

Agrupamento Vertical de Pias

Aviso n.º 1402/2007

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no Agrupamento Vertical de Pias a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino abrangido pelo supracitado decreto-lei.

De harmonia com o n.º 1 do artigo 96.º do referido decreto-lei, os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação para o dirigente máximo.

9 de Janeiro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Isabel da Glória Costa Pataca*.

Escola Secundária/3.º CEB Poeta Al Berto

Aviso n.º 1403/2007

Ao abrigo do disposto no artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo, é designada, no regime de substituição temporária, para exercer as funções de encarregado de coordenação do pessoal auxiliar de acção educativa Josélia Assunção Santos Alexandre, auxiliar de acção educativa do quadro de vinculação do distrito de Setúbal, afecta à Escola Secundária/3.º CEB Poeta Al Berto, por a titular do lugar, Ludovina Maria Guerreiro, se ter aposentado em 23 de Maio de 2006, por despacho da Caixa Geral de Aposentações.

19 de Dezembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Emérico de Mário Gonçalves*.

Direcção Regional de Educação do Algarve

Agrupamento Vertical de Escolas Dr. João Lúcio

Aviso n.º 1404/2007

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixadas as listas de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento referentes ao ano de 2006. Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

9 de Janeiro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *João Manuel Pires Manita*.

Escola E. B. 2, 3 Jacinto Correia

Aviso n.º 1405/2007

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada para consulta na vitrine do átrio junto à Secretaria e no placard da sala de pessoal a lista de antiguidade do pessoal não docente desta Escola com referência a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamar ao dirigente máximo do serviço.

8 de Janeiro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Telma Cristina Valentim Carço*.

Direcção Regional de Educação do Centro

Agrupamento de Escolas de Ferreira de Aves, Águas Boas e Forles

Aviso n.º 1406/2007

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, no átrio da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de Ferreira de Aves, a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Dezembro de 2006.

16 de Janeiro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Martins Pinto*.

Agrupamento de Escolas de Marrazes

Aviso n.º 1407/2007

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do ECD, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias para reclamação, a contar da data da publicação do presente aviso.

12 de Janeiro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Violante*.